



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 18 de abril de 2018.

Edição nº 35

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DE TERMO Nº 07/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

CONTRATO: Nº 05/2017.

TERMO ADITIVO: Nº 07/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza e higienização com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos.

Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17 de abril de 2018, de acordo com o estipulado na Cláusula 2ª do Contrato nº 05/2017, item 16.4 do Edital Pregão nº 01/2017 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) pelo prazo de 12 meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005-2258 3.3.90.37.00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quarta-feira, 18 de abril de 2018.

Edição nº 35

Página 2 de 2

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 17 de abril de 2018.

Porto Ferreira, 16 de abril de 2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Presidente